

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC..	_____
FOLHA:	04
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

JUSTIFICATIVA

Por meio do programa, os jovens têm a acessibilidade ao primeiro emprego facilitada. As funções exercidas no cargo de jovem aprendiz são dadas por meio de treinamentos e cursos diversos, para que estes sejam capacitados e tenham mais facilidade de encontrar a sua profissão.

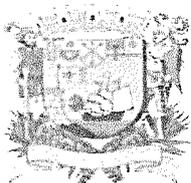
Faz-se necessária a contratação de aprendizes visando o cumprimento do previsto na Constituição Federal vigente, em seu art. 7º, inciso XXXIII, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Título III, Capítulo IV, Seção IV, entendida a aprendizagem como estratégia de formação técnico-profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente.

Como é de conhecimento, a cota de aprendizes está fixada entre 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, por estabelecimento comercial. O número deverá ser calculado sobre o total de empregados, cujas funções demandem formação profissional. As frações de unidade darão lugar à admissão de um aprendiz (art. 429, caput 1º da CLT).

A Lei 10.097/2000 afirma que empresas de médio e grande porte devem contratar jovens com idade entre 14 e 24 anos como aprendizes, durando o contrato por até dois anos e, durante esse período, o jovem é capacitado na instituição formadora e na empresa, combinando formação teórica e prática.

O primeiro emprego é muito importante, pois é o início da carreira profissional, permitindo aos iniciantes a absorção de experiências e conhecimentos, gerando boa influência em determinada área caso realmente saiba do que faz, o que realmente queremos dizer é que se você se der bem, e vir que aquilo é o que realmente gosta, não importando com que salário esteja, carga horária e entre outros, podem se dar muito bem.

Por fim, o trabalho ensina para a vida o relacionamento e o crescimento social. Com certeza o jovem não perderá a sua juventude, pelo contrário, terá mais disposição para se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC...	
FOLHA:	05
ASS.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

divertir, passear, praticar esportes, dançar, com muito mais amor e entusiasmo. O trabalho e o estudo alimentam a garra e o relacionamento.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos,
18 de maio de 2021.

Diego de Castro Pereira

“Diego Nabuco”

Vereador